Recolhimentos femininos nas capitanias do Norte do Brasil

instituições erigidas em Pernambuco e suas anexas

Os recolhimentos têm. portanto, seu referencial nas casas de clausura do período moderno, os conventos canonicamente instituídos. Entretanto, eles não copiam o estilo de vida dos conventos femininos clássicos, mas eles adaptam-se às necessidades locais e procuram resolver os desafios que afligem as mulheres, sejam elas casadas ou solteiras, em idade adulta ou na infância, em condição de orfandade ou enjeitamento.

Suely Creusa Cordeiro de Almeida

Professora do Departamento de Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Brasil)

Os recolhimentos femininos floresceram em todo o Império Português e se colocaram como instrumentos para a solução de múltiplos problemas sociais, desde a orfandade pura e simples, até situações complexas como o recolhimento de mulheres em regime de cárcere. Essas instituições serviram de modelo aos da Capitania de Pernambuco e aos que surgiram nas capitanias anexas. Entre os anos de 1560 até 1749 surgiram vários recolhimentos femininos em Pernambuco: um em Olinda, outro em Igarassu, e um em Recife. A sociedade colonial brasileira cria, dessa forma, necessidade de casas de clausura feminina para salvaguardar as mulheres em situação de risco. Mas, não só os abastados vão ambicionar casas de reclusão feminina, as camadas pobres e oprimidas irão se apropriando dos projetos de recolhimento e moldando-os às suas necessidades; elas provocam mudanças ou rupturas no corpo social. Embora se diferenciassem quanto às origens sociais, sobre os recolhimentos incidem as mesmas exigências, que eram as de proporcionar um estado de religiosas, uma educação feminina para o casamento e de socorrer as famílias que carregavam o peso de mulheres que não se adequavam às normas socialmente aceitas, servindo inclusive de prisão e lugar de castigo e até proteger aquelas que não encontravam abrigo, estabelecendo o que entendemos como de rede de solidariedade feminina. Portanto, os recolhimentos são apresentados, neste trabalho, como instituições plurais, colocados na fronteira entre o ser e o não ser, o aqui e o acolá das sociedades sobre as quais incidiu o processo colonizador.

Os recolhimentos têm, portanto, seu referencial nas casas de clausura do período moderno, os conventos canonicamente instituídos. Entretanto, eles não copiam o estilo de vida dos conventos femininos clássicos, mas eles adaptam-se às necessidades locais e procuram resolver os desafios que afligem as mulheres, sejam elas casadas ou solteiras, em idade adulta ou na infância, em condição de orfandade ou enjeitamento.

Uma boa parte dos recolhimentos que surgiram no Império Colonial Português estava atrelada às Santas Casas de Misericórdias. A função social dos recolhimentos era a realização de obras pias, assistindo aos necessitados. O exercício da caridade minimizava o sofrimento de meninas e meninos relegados ao abandono. Em Pernambuco, desde o período inicial de ocupação da capitania, teremos notícias da instituição de uma casa que buscava atender aos problemas gerados pela mestiçagem dos colonos com as índias, resultando em uma prole mestiça que precisava de um acompanhamento. Numa carta ao superior da Companhia de Jesus, o padre Manoel da Nóbrega escreve:

Damos ordem a que se faça uma casa para recolher todas as moças e mulheres do gentio da terra que há muitos anos que vivem entre os cristãos e são cristãs e têm filhos dos homens brancos; e os mesmos homens que as tinham ordenem esta casa, porque ali doutrinadas e governadas por algumas velhas delas mesmas, pelo tempo em diante muitas casarão e ao menos viverão com menos ocasião de pecados [...].¹

Esse projeto se desenvolverá no sentido de se construír em Olinda uma casa para abrigar mulheres. Tal projeto envolverá não só os jesuítas, que em princípio pensavam nas moças que estivessem em situação de desamparo, mas agora para aquelas que eram oriundas das famílias mais importantes da capitania. Dessa forma percebemos que o projeto se amplia agora direcionado para todas as mulheres. Foi constituído o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição em Olinda.

A história do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição é reconstituída por vários autores. Segundo a narrativa que construíram, a história da casa seguiu vários percursos. ² Numa coisa, porém todos são unânimes, a viúva Maria Rosa após 1585, assessorada por outras mulheres nobres da terra, tutelou e dotou financeiramente o recolhimento. Há indícios que depois foi tutelado pela Santa Casa de Misericórdia de Olinda, que pagava dotes através das misericórdias para casar meninas órfãs. ³ A Casa passou por várias fases, sabemos que na altura do incêndio de Olinda pelos holandeses as mulheres internas fugiram, para a Bahia. A recuperação do patrimônio após 1654 foi difícil, passando a casa a servir de prisão para mulheres rebeldes, resistentes às normas sociais de então ou, para aquelas que se tornaram um fardo para seus maridos. Os escândalos se sucedem, levando o bispo de Pernambuco Dom José Fialho a intervir tentando reconduzir a casa a uma situação de decoro com-

³ Códice 01/PE -cx. 1D.24, Doc. 311, 1605.

¹ Cartas do Brasil [1549-1560] por Nóbrega, Manuel, 1517-1570, S. J. *Apud.* CASTRO, Fernando Pedreira. *Crónica da Igreja no Brasil*: período pré-anchietano 1500-1553. Rio de Janeiro: Editora ABC, 1938. p. 209.

² ALMEĬDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O Sexo Devoto*: normatização e resistência feminina no Império Português, XVI – XVIII. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2005. p. 205 a 223.

patível com a condição de instituição religiosa em 1722. A trajetória da casa no XVIII é de um espaço ora de prisão, ora de devoção, marcada por internamentos forçados de muitas mulheres desobedientes da capitania como Brites Manuela Luzia de Melo irmã de Estevão Paes Barreto, que foi morgado do Cabo ou Isabel dos Reis, filha da viúva Ana Maciel senhora poderosa dos meados dos Setecentos. Mas, da mesma forma que aprisionou libertou, a exemplo de escravas perseguidas por senhores cruéis, segundo representação feita pelo bispo pernambucano D. Frei Luis de Santa Tereza, ao Conselho Ultramarino, pedido que permitisse a duas escravas de Antonio de Araújo recolherem-se em Olinda, assim protegendo mulheres negras e pobres das violências perpetradas pelo seu senhor. ⁴

A instituição recolhimento estava em processo de enraizamento na cultura brasileira em formação, fruto das experiências vividas pelos colonos no Reino. Assim ele se constitui numa saída, para as mulheres que se consideravam "bem nascidas", e que não se exporiam a realizarem trabalhos manuais, mesmo porque trabalhos manuais eram desprestigiosos para peles mais claras, ainda mais sendo mulheres. Desde a experiência no século XVI com um recolhimento para índias, essa possibilidade para dar um lugar às mulheres que aguardavam um casamento, ou eram não casáveis, foi uma possibilidade para a sociedade colonial. Assim, na impossibilidade de se constituirem conventos, erigir recolhimentos em casa ou transformar a casa em recolhimentos, foi uma estratégia das mulheres e de suas famílias para institui-lhes lugar. Para justificar nossa colocação, apresentamos a proposta feita ao Conselho Ultramarino pelo Capitão-mor Manoel Ferreira da Costa, sobre a possibilidade de fundar um recolhimento para moças em sua propriedade na Vila do Nogueira, na qual possuía casa e capela. Em seu arrazoado, justificava a idade avançada, mais de sessenta anos e a responsabilidade com muitas filhas. Seus bens são apresentados como apoio econômico para o sustento do possível recolhimento. Além da casa e capela que possuía a vila, o capitão-mor acenava com rendimentos vitalícios que poderiam proporcionar a suas filhas e, a outras mulheres, um abrigo e um lugar social respeitável. ⁵

Outras famílias optaram por confinar suas filhas, solitariamente, em suas casas. Domingos Loreto Couto apresenta vários casos em que a opção no lar foi a saída, para pais amorosos e preocupados com o destino de suas filhas. O mais significativo foi o enclausuramento das seis irmãs na Muribeca.

As beatas da Muribeca, cada uma a seu modo, viveram uma forma de experiência mística. ⁶ Beatriz tinha o dom das lágrimas e, de tanto chorar aos pés do Cristo crucificado, ficou cega. Luiza era absorvida em profundas contemplações, o que a deixava sem sentidos ou apresentava um fenômeno extático.

Ana, ao falecer, teve esse momento festejado com suaves cânticos de passarinhos, que não se afastavam do lugar onde fora colocada. Margarida era a multiplicadora das porções, que pedia como esmola para sustentar os enfermos. Luzia estava em contínua contemplação a Deus, e esse estado de êxtase a fazia sofrer, em seu corpo, mortais acidentes. A mais nova que se chamava Maria, descrita como possuindo feições

319

⁴ ALMEIDA, op. cit., p. 205 a 223.

⁵ AHU - Avulsos de Pernambuco. Cx. 77, Doc. 6457, 1754.

⁶ A teologia mística é antes uma teoria do conhecimento de Deus pela intuição que vai alem do discurso, um processo onde há uma identificação da alma com o divino; numa palavra, a sua base é a prática da oração sobrenatural ou contemplação. [...] o êxtase tende para uma doutrina de amor puro, isto é, do desinteresse absoluto. Cf.BASTIDE, op.cit. 1959, p. 33.

angelicais, determinou-se, após a morte dos pais, a habitar uma casinhola um pouco afastada de onde viviam as irmãs e que foi construída de barro por ela própria. Dormia sobre uma tábua de quatro palmos de comprimento e um e meio de largura, alimentava-se dos frutos azedos de uma laranjeira, plantada ao pé da casinha. Ocupava todo o seu tempo em santas contemplações e aspérrimas penitências. Muitas vezes, à noite, amortalhava-se e era amarrada por uma irmã, que a deixava estendida sobre a terra nua, servindo de repasto a um formigueiro que havia dentro da choupana. Nesses momentos, alienava-se e entregava-se a contemplações celestes. Sua devoção maior era a imagem do Cristo Crucificado e de Maria Santíssima e gastava todo o seu tempo em orações e contemplação do casal celeste, e nesse retiro era guardada de estranhos, por uma curiosa cascavel, que dividia o espaço da casa com a beata. Predisse o dia de seu falecimento e, para tal momento, preparou-se, tomando os sacramentos e, com uma vela acesa em uma mão e o crucifixo na outra, esperou a voz do Senhor. Com aclamações de santa, foi sepultada na Igreja da Muribeca, no ano de 1751. ⁷ O ascetismo é uma desistência em viver num mundo material, é uma pedagogia da recusa do prazer físico em todos os aspectos e, para alcançar o inefável, as anacoretas abdicaram de tudo: dos contatos com outros seres humanos, do de serem vistas, de ouvir, de falar, de amar, do alimento, tendo a fome como aliada da santificação. Tudo foi canalizado para ser absorvido pelo contato com Deus.

No entanto, o quantitativo de mulheres era crescente e não era possível dar um estado para todas não casáveis. Um censo de 1774, feito durante o governo de José César de Menezes nos dá, entre sete e cinqüenta anos de idade, o número de 54.271 mulheres. Pelos números, durante o terceiro quartel do XVIII é possível perceber que o problema era grave, portanto outras iniciativas foram sendo tomadas ao longo dos setecentos. Mais dois recolhimentos, diríamos que se tornaram de grande porte, foram erguidos na capitania. ⁸

O iniciado pela beata Lourença do Rosário, que era pobre em seu princípio, ela vivia de pedir esmolas pelas ruas e sertões, sempre com um Jesus pequenino e pobre no braço, a justificá-la como advogando suas ações. Era respeitada. Cuidava das órfãs, de doentes, dava extrema-unção aos moribundos. Sua casa foi construída com doações de pobres que como ela, temendo as agruras da morte e do inferno, procuravam fazer um pacto com Deus para garantir uma sorte melhor na outra vida, já que nesta, a batalha estava perdida. O recolhimento sonhado por Lourença começou nos Afogados, e congregava muitas mulheres pobres que vindas do sertão precisavam de um abrigo, e lá, podiam se recolher até alcançar um estado. Não estavam condenadas a serem freiras, mas podiam dispor de suas vidas para o casamento, desde que surgisse um consorte. Percebemos assim como a clausura dessas mulheres era circunstancial, não estavam presas as amarras de regras claustrais das ordens regulares, mas circunscritas e adaptáveis às necessidades e circunstâncias. Assim, a casa proporcionava abrigo e proteção até que a vida estabelecesse outro lugar, ou definisse o recolhimento como espaço para toda a existência. Foram julgadas pelas autoridades como mulheres livres, portanto não confiáveis, que não guardavam clausura, havendo denúncias de autoridades locais que até se prostituíam. 9

320

⁷ COUTO, op. cit. ,1981, p. 503 AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 17, D. 1385. 1754.

⁸ Idéia da População: Capitania de Pernambuco... *In: Anais da Biblioteca Nacional*. V.40, (XL) 1918, pp. 1-111.

⁹ ALMEIDA, op. cit., passim.

Quando se transferiram para a Boa Vista em 1752, já era Ana Maria de Jesus a regente. Mulher destemida. Pelas fontes é possível perceber que tinha poucos graus de mestiçagem, sabia ler e tinha algum conhecimento, o suficiente para viajar sozinha a Portugal procurar um contato com a rainha D. Maria I tentando conseguir autorização para transformar seu recolhimento em convento. Assim, de uma situação onde não havia a exigência da clausura passar-se-ia para a condição de fechamento para o século, pois a casa seria reconhecida canonicamente. Portanto, as vivências intramuros que deveriam ser mais amenas em termos de controle, tenderam a se recrudescer, mesmo porque havia interesse em agradar aos grupos importantes da sociedade para que contribuíssem tanto economicamente, como prestigiosamente para que a casa alcançasse os objetivos de ser convento carmelitano. Mas, apesar de toda uma preocupação em manter o decoro da vida religiosa no recolhimento, havia sempre alguém das autoridades instituídas que buscava denunciar relaxações. A busca de uma fama de devoção e decoro era o ambicionado por uma casa de reclusão feminina, condição fundamental para encantar as famílias prestigiosas da capitania de Pernambuco e de outras partes do Brasil. 10

Já o Recolhimento das Convertidas situado em Igarassu, surgiu para proteger mulheres que pretendiam deixar uma vida de pecados e dedicar-se a Deus, mas como a necessidade de encontrar um lugar para as mulheres não casáveis era tamanha, ele logo foi apropriado pelas famílias residentes na localidade, como uma possibilidade de dar uma condição honradas às suas filhas. Não gozava de clausura, até que sua igreja ficou pronta, indo as mulheres realizarem suas práticas devocionais na Igreja de São Cosme e Damião. Esse comportamento foi denunciado pelos franciscanos, que tinham seu convento também em Igarassu e que foram os maiores inimigos daquelas recolhidas ali. Muitas são as denúncias de comportamentos inadequados, de relações amorosas, e de fugas de mulheres daquela casa, o que demonstra que embora os recolhimentos buscassem garantir um lugar de proteção para as mulheres, os mecanismos de controle que foram impostos exerceram um cerceamento insuportável, tanto que foram burlados por aquelas que ali foram confinadas. ¹¹

A Capitania Real da Parayba surgirá de um desmembramento da Capitania de Itamaracá em 1585. Funda-se a cidade de Filipéia de Nossa senhora das Neves. As fontes em geral asseveram um crescimento significativo do novo núcleo populacional, inclusive sobrepujando a Vila de Conceição na vizinha Itamaracá. ¹²

Em Filipéia também surgiu um recolhimento de mulheres. Uma beata chamada Maria de Jesus, orientada por um frei franciscano chamado Antonio, em carta enviada ao rei D. José I solicita uma esmola para o sustento de um recolhimento de mulheres. Ela relata que se recolheram em uma casa comum da cidade de Filipéia dezesseis mulheres desamparadas, que tinham apoio do pároco e esmolas, embora limitadas, da freguesia e era desta forma que se sustentavam no cotidiano. Apelavam no texto escrito para a piedade real, asseverando que viviam em uma enorme penúria. ¹³

Elas terão o apoio não só do religioso de S. Francisco, mas das demais autoridades do local, como: do vigário colado que atesta que já chegado há quatro anos en-

¹⁰ *Idem*.

¹¹ *Idem*.

¹² OLIVEIRA, Carla Mary S. O Barroco na Paraíba. João Pessoa: Editora Universitária/ Instituto Superior de Educação, 2003. passim.

¹³ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 17, D. 1385. 1754.

controu uma casa com mulheres recolhidas. Levando-se em consideração que a data do atestado é de 1754 e, ele chegado há quatro anos já a encontrara no local, a casa já estava erigida desde finais da década de quarenta. Sua narrativa é a mais detalhada, pois testemunha do procedimento ilibado do grupo, asseverando que viviam uma vida exemplar em santos procedimentos de oração mental e vocal. Isso nos leva a intuir que estavam treinadas nos cânticos e no domínio de instrumentos musicais. essenciais para a vida religiosa, preocupação constante nas casas de clausura. Ele também esclarece que em sua construção não tem forma de recolhimento, pois é uma casa modesta, mas a vida que levam as recolhidas em termos de comportamento, assemelha-se a de um convento reformado, o que não é uma novidade para os depoimentos sobre mulheres beatas que optaram por uma vida de serviço a Deus. O que entendemos é que muitas vezes a dedicação, recato e as exigências feitas a elas, e por elas mesmas, em termos de vivência, são muito maiores que nas casas de clausura reconhecida canonicamente. Ainda o vigário aponta para edificação espiritual da população da cidade, o que nos remete a idéia de que essas mulheres estavam disponíveis a prestar socorro às famílias do lugar nas mais variadas situação. 14

Também o governador da Paraíba, passa certidões reforçando a honestidade e a modéstia das mulheres e acrescentando que vivem sob o estatuto da Ordem Terceira dos Seráficos de São Francisco. Então concluímos: que viveram a pobreza, as práticas de penitência e o cuidado com os pobres.

Essas mulheres continuaram as suas práticas de piedade durante anos na Cidade de Filipéia de Nossa Senhora das Neves, reaparecendo na documentação do Conselho Ultramarino no ano de 1771, quando pedem uma licença para construir a casa do recolhimento. Elas argumentam que a casa é insuficiente para abrigar o contingente de mulheres que lá estavam recolhidas. Os recursos para tal empreitada viriam das esmolas da população da Capitania da Parayba, mais os recursos oriundos dos trabalhos de costura que realizavam. Entendamos por trabalhos de costuras a confecção de roupas, consertos, bordados de todos os naipes, e ainda o fabrico de flores, o que era muito comum, em todas as casas de clausura no Brasil. ¹⁵ No entanto, o relato que se segue, demonstra que os recolhimentos serviram em qualquer lugar das possessões ultramarinas aos mais variados intentos e necessidades.

Em 1769, Antonio de Mello Muniz relata ao imperador o caso de sua filha Tereza Maria do Espírito Santo que sofreu rapto seguido de violência, quando o secretário do governador Jose Pinto Coelho invade sua casa e, assessorado por dois cúmplices, leva sua filha solteira. Sabemos do ocorrido a partir das denúncias feitas pelo Alferes Antonio de Mello Muniz, que foram enviadas através de cartas ao soberano português relatando o crime, o qual afetava diretamente sua honra e família. Ele solicita que se faça justiça, e pede reparação para sua filha: que a mesma, seja dotada ou se case com o seu agressor.

O Alferes Antonio de Mello Muniz exercia o cargo na Infantaria, era comandante do presídio da fortaleza do Cabedelo da guarnição da cidade da Paraíba, onde de certa forma possuía uma posição social, pois era um militar. Em uma de suas inúmeras denúncias, relata que Jose Pinto Coelho, autor do crime, era protegido pela maior autoridade local, representada pelo governador, que seria complacente aos seus des-

¹⁴ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 17, D. 1385. 1754

¹⁵ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, D. 1910. 1771.

vios de conduta moral e crimes. "[...] e de todos sabido foi pronunciado o dito Jose Pinto e no mesmo instante refugiado na casa do governador que tanto o protege [...]". 16

Essa articulação nos leva a crer na conivência dos poderes locais, em abrandar as penalidades a serem aplicados àqueles que transgrediam a lei, dependendo de sua posição social e influência política, recorrências em todas as capitanias.

Segundo uma correspondência atribuída a Tereza Maria do Espírito Santo ao Conselho Ultramarino no ano de 1780, onde relata como se iniciou e desenvolveu-se o caso, ela afirma que Jose Pinto a cortejava e lhe fazia solicitações de amores, e ao que todo indica o que começou como um namoro inocente terminou em violência.

[...] a suplicante se achava dentro do quarto onde dormia [...] sem que fosse bastante a sua repugnância e a resistência de sua mãe a quem intimidara com uma pistola que lhe apontara nos peitos com violência, mandara transportar a suplicante a uma canoa que já tinha pronta [...] a conduzi-la para um esconderijo que é na mesma cidade [...]¹⁷

Tereza também solicita justiça e denuncia o governador da capitania da Paraíba de proteger Jose Pinto asseverando que enquanto autoridade não deveria patrocinar delinqüentes. Todo esse escândalo numa pequena cidade deve ter alcançado proporções imensas. A historiografia já constatou que a condição feminina na colônia é marcada por normas que deveriam ser obedecidas com submissão. A mulher que fizesse parte de uma família respeitável antes do casamento devia obediência ao seu pai e irmãos que lhes ditavam as formas aceitáveis para o comportamento. No caso de Tereza, sua família a mantinha recolhida em casa, era comum que as mulheres coloniais se resguardassem em suas moradias, principalmente aquelas que não conseguiam ser encaminhadas para um casamento vantajoso ou para um convento logo cedo. Mantinham-se, assim, com uma reputação respeitável, para não macular a honra do grupo nem impedir com um comportamento reprovável a ascensão dos membros do sexo masculino aos lugares públicos de prestígio.

Mas, os apelos do corpo, a solidão e o desejo de constituir uma família devem ter levado Tereza a aceitar os galanteios de José Pinto, o que a documentação colonial já demonstrar ser comum às moças solteiras, embora os comportamentos considerados ideais fossem o de um recato total. Um escândalo de tamanha proporção numa pequena cidade como Filipéia de Nossa Senhora das Neves deve ter inviabilizado as possibilidades de casar Tereza como merecia "sua qualidade" Assim, a jovem é encaminhada para um recolhimento, por volta do ano de 1779. A grande maioria das mulheres, casadas ou solteiras, que demonstravam comportamento rebelde, ou aquelas que eram cobiçadas e assediadas, eram enviadas para recolhimentos. O recolhimento ao qual ela provavelmente foi enviada era simples e limitado, pois as mulheres viviam de doações e ajuda dos familiares. ¹⁸

O caso de rapto de Tereza Maria do Espírito Santo segundo a documentação examinada foi encaminhado para o tribunal da Relação da Bahia, uma vez que lá se localizava o Governo Geral, pois todos os casos que não eram resolvidos nas capitanias eram enviados para a Bahia. Em sua defesa o Bacharel Jose Pinto Coelho escreve ao reino Português, se dizendo inocente e solicitando exercer novamente seu cargo de secretário do governador da Paraíba:

¹⁶ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, doc. 1910. 1771.

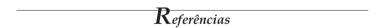
¹⁷ AHU- Avulsos da Paraíba - cx.25, doc. 1919.1771.

¹⁸ AHU- Avulsos da Paraíba - cx.17, doc. 1385, 1754.

[...] Juntas e suas folhas corridas e o que os faz livre dos crimes que lhe emputaram seus inimigos e recibo de documento, juntos também mostra não ter culpa e como o suplicante serviu de secretario do governador da capitania da Paraíba por mais de quinze anos sem nota, e que faz expedido por ordem de sua Majestade quando se achava pronunciado em o crime de rapto que ele não cometeu; e porque o suplicante foi sempre um selador da fazenda real, não só no tempo em que foi provedor dela, mais no de secretario efetivo ser mal quisto com os seus perseguidores como é notório [...].¹⁹

Em outro fólio analisado, lhe é dada à sentença de livramento do crime de rapto e o habilita a ser reintegrado ao cargo. O jogo de poderes locais nesse caso acaba por favorecer a José Pinto. Por outro lado, Tereza, vítima dos abusos, é enclausurada em um recolhimento onde provavelmente recebeu um dote para sobreviver. A vida intramuros sempre foi uma saída para múltiplas necessidades, assim Tereza não fugiu à regra, foi enclausurada, sem vocação, para calar a fala pública sobre os seus desejos e sonhos que vieram à baila.

O cotidiano das casas femininas eram: de orações e trabalhos. Tanto na lida comum de qualquer casa, como a limpeza e o preparo de alimentos, mas, também no fabrico dos produtos que lhes eram encomendados. Assim, foi comum que recebessem meninas órfãs ou enjeitadas, para abrigar, mulheres com problemas públicos de honra como Tereza e, encomendas de produtos. Justificava-se então o pouco espaço da casa e, portanto solicitavam a construção do recolhimento, agora de pedra e cal. O texto do requerimento é esclarecedor: o espaço ambicionado não está sendo pensado apenas para as "Chamadas de Jesus Cristo", mas também para abrigar todas as mulheres sejam solteiras ou casadas que se envolveram em problemas como maridos, famílias e homens solteiros classificados de vadios. Assim é possível perceber que a casa possuía o mesmo perfil das demais casas de clausura feminina que surgiram no império português. Elas foram o lá e o cá. Colocam-se a serviço da pobreza e do desamparo construindo uma verdadeira rede de solidariedade local, mas ao mesmo tempo estão disponíveis para atender a famílias e a maridos que desejam confinar ou aprisionar mulheres consideradas rebeldes. ²⁰



ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas*: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: Edunb, 1993.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O Sexo Devoto*: normatização e resistência feminina no império português – XVI –XVIII. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2005.

ANDRADE, Manuel Correia. *Itamaracá, uma Capitania Frustrada*. Recife: FIDEM/CEHM, 1999.

ARANA, Maria Jose. *La Clausura de las Mujeres*: uma lectura teologica de un proceso historico. Bilbao: Ediciones Mensajero, 1992.

AZZI, Riolando; REZENDE, Maria Valeria. *A vida religiosa feminina no Brasil colonial*. In: AZZI, Riolando (Org.). A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos. São Paulo: Paulinas 1983.

¹⁹ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, doc. 1910. 1771

²⁰ AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, D. 1910. 1771; ALMEIDA, Op. Cit., passim.

COUTINHO, D. José do Azeredo. Estatuto do Recolhimento de Nossa Senhora da Glória do lugar da Boa Vista de Pernambuco. Lisboa: Academia Real de Letras, 1798.

COUTO, Dom Domingos Loreto. *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do recife, 1981.

DIDEROT, Denis. A religiosa. São Paulo: Circulo do Livro, 1990.

DUBY, George. Eva e os padres. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HOORNAERT, Eduardo. *Crônicas das Casas de Caridade*: fundadas pelo padre Ibiapina. Fortaleza: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2006.

OLIVEIRA, Carla Mary S. *O Barroco na Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária/ Instituto Superior de Educação, 2003.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

Fontes manuscritas

AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 17, D. 1385. 1754.

AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 17, D. 1385. 1754

AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, D. 1910. 1771.

AHU- Avulsos da Paraíba - Cx. 25, D. 1910. 1771

AHU - Avulsos de Pernambuco. Cx. 77, Doc. 6457, 1754.

Códice 01/PE -cx. 1D.24, Doc. 311, 1605.